



Decreto nº 40.339, de 28 de janeiro de 2014.

Altera o Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o objetivo de implementar o Plano Verão de Defesa Social para melhor atender a população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o policiamento ostensivo nos parques nos horários de maior frequência das comunidades,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de janeiro do ano de 2014, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

(transcrito do DOE nº 019, de 29JAN2014)
Este texto não substitui o publicado no DOE acima

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/Mês
Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 120 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos(NR)	R\$ 120,00	4.400
Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos	R\$ 120,00	170
150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas	R\$ 120,00	18.250
Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas, Praça da Várzea, Largo da Paz, Dona Lindu, Praça da Várzea, Batateiras e Largo da Paz com triciclos, motos ou bicicletas (NR)	R\$ 120,00	434
12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas (NR)	R\$ 120,00	1.488
Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno	R\$ 120,00	1.600
Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno	R\$ 270,00	60
Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos	R\$ 120,00	7.939
Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado	R\$ 120,00	1.300
32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD)	R\$ 270,00	974
1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby	R\$ 270,00	60
1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS	R\$ 270,00	60
15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas	R\$ 120,00	1.952
29 Plantões com 1 Delegado	R\$ 270,00	1.132
29 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão	R\$ 180,00	3.680
3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas da sexta-feira	R\$ 270,00	290
3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas da sexta-feira	R\$ 180,00	720
6 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8, e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 (NR)	R\$ 270,00	150
6 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8, e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 (NR)	R\$ 180,00	450
1 Equipe de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital	R\$ 270,00	60
1 Equipe de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital	R\$ 180,00	180
16 Delegados das Especializadas por semana	R\$ 270,00	64
48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana	R\$ 180,00	256
15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos)	R\$ 180,00	900
1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos – CORE	R\$ 270,00	39
Equipes Oficial BM	R\$ 270,00	140
Equipes Praça BM	R\$ 120,00	1.200
1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas	R\$ 120,00	540
Escoltas SERES (8 horas)	R\$ 120,00	300
Custódia e Segurança SERES (12 horas)	R\$ 180,00	600
Operacionalidade SDS Praças (NR)	R\$ 120,00	1.471
Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, e Auxiliares (NR)	R\$ 180,00	632
Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos (NR)	R\$ 270,00	314
TOTAL DE COTAS MÊS		51.805

”